



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 14/25

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

Art. 1º Fica determinado que o município de Miracatu é obrigado a providenciar a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as salas de aula das escolas municipais.

Art. 2º Os aparelhos de ar-condicionado devem ser adequados ao tamanho das salas de aula, proporcionando conforto térmico adequado aos alunos e professores.

Art. 3º Os recursos necessários para a implementação desta lei serão alocados no orçamento municipal, garantindo-se verbas específicas para aquisição e instalação dos aparelhos de ar-condicionado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em 21 de fevereiro de 2025

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

Vereador

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 207/2025
Data: 21/02/2025 - Horário: 09:14
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A instalação de ar-condicionado nas salas de aula das escolas municipais, impactam tanto no conforto quanto no desempenho dos alunos e professores. Um ambiente com temperatura agradável contribui para o bem-estar dos alunos e professores. Temperaturas extremas, seja muito quente ou muito frio, podem ser distrativas e desconfortáveis, prejudicando a concentração e o rendimento escolar.

Ambientes climatizados contribuem para a prevenção de problemas de saúde relacionados ao calor, como desidratação e exaustão térmica. Além disso, ajudam a reduzir a propagação de doenças transmitidas pelo ar, pois muitos sistemas de ar-condicionado possuem filtros que retêm partículas suspensas no ar.

Ambientes com temperatura controlada proporcionam condições ideais para a concentração e o foco, o que pode resultar em um aumento da produtividade tanto para os alunos durante as aulas quanto para os professores ao planejar e ministrar suas aulas. Estudos indicam que temperaturas extremas, como as dos últimos dias podem afetar o desempenho cognitivo. Ambientes mais frescos podem promover um ambiente propício para a aprendizagem, melhorando a capacidade de concentração, raciocínio e retenção de informações.

Com as mudanças climáticas, a variação de temperatura pode se tornar mais pronunciada.

Em resumo, a presença de sistemas de ar-condicionado nas salas de aula da educação básica não apenas melhora o conforto, mas também contribui para a saúde, bem-estar e desempenho acadêmico de alunos e professores. Esses benefícios são fundamentais para criar um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento educacional.

Contamos com apoio de todos nobres vereadores aprovação desta lei.